PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 422.260,06 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 44.268,42 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), necessário à aquisição de materiais de consumo e contratação de monitores para o CRAS, através do projeto social P.C.F.V – Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessário à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R$ 88.991,64 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), necessário à construção de praça no Conjunto Habitacional "Aparecida Biccio do Amaral" – COHAB I, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), necessário à execução de obras no aterro sanitário e manutenção das galerias de águas pluviais.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário à contratação de serviços de pessoa jurídica, mediante anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 6º - O superávit financeiro e a anulação de dotações orçamentárias, constantes da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos I e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 7º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 8º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de Junho de 2.015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
12.361.0017.1.097.000	Ficha	2533
3.3.90.36	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEB LUIZ GARAVELLO	R$ 200.000,00

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.02.000	Ficha	199
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00

Total Anulação: $ 200.000,00
Total Suplementação: $200.000,00

A anulação deve-se ao fato que o valor do contrato: R$ 1.056.981,57 e o valor reservado: R$1.262.964,62

Fabiana de Oliveira S. Vieira
CRC 1SP263936/O-7
Contadora Secretaria da Educação

Projeto social - S.C.F.V

Unidade Orçamentária	02.13.	Fundo Munic. Assist. Social
08.243.0019.2.087.000	Ficha	126
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica	R$ 26.561,05

Projeto social - S.C.F.V

Unidade Orçamentária	02.13.	Fundo Munic. Assist. Social
08.243.0019.2.087.000	Ficha	124
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 17.707,37

FINANCEIRO

Unidade Orçamentária	02.16.02	Urbanismo
08.243.0008.2.010.000	Ficha	172
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.16.02	Urbanismo
08.243.0008.2.010.000	Ficha	174
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

Construção de praça no Conjunto Habitacional Aparecida Biccio do Amaral (COHAB I)

Unidade Orçamentária	02.16.02	Urbanismo
08.243.0008.1.107.000	Ficha	NOVA
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 88.991,64

Manutenção de Galerias - Aterro Sanitário

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
18.541.0028.1.106.000	Ficha	NOVA
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 29.000,00

1.106

Requisição Nº 040/15

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato representada pela Eng.ª Civil Lucimara Ap. das Graças Cortezi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de serem adquiridos até:

ITEM	QTDE. DE ATÉ	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	50	M	Tubo de concreto armado PA D=1500 mm
2	80	M	Tubo de concreto PS D=400 mm

Material necessário para uso no Aterro Sanitário e para manutenção de galerias de águas pluviais. A entrega do material será fracionada conforme necessidade, com data limite de entrega até 31/12/2015 .

Por razão de interesse público na prestação de serviço municipal à população guaribense.

O custo estimado para a aquisição do material é de até R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Guariba, 18 de Maio de 2.015

Lucimara Ap. das Graças Cortezi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.107

Requisição Nº 041/15

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato representada pela Eng.ª Civil Lucimara Ap. das Graças Cortezi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para **Construção de praça no Conjunto Habitacional Aparecida Biccio do Amaral (Cohab I) entre as ruas Matão e Taquaritinga,** conforme projetos, cronograma, memorial descritivo e planilha.

O prazo para a execução dos serviços será de até 03 meses.

Por razão de interesse público na prestação de serviço municipal à população guaribense.

O custo estimado para a execução dos serviços é de até R$ R$ 88.991,64 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Guariba, 20 de Maio de 2.015

Lucimara Ap. das Graças Cortezi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA

LOCALIZAÇÃO: RUA MATÃO - COHAB I

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: GLOBAL

FONTE REFERENCIAL DOS CUSTOS: BOLETIM CPOS 164 DATA BASE: 01/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA - POR FASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI 15,00%	TOTAL
020903-CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	1.574,00		0,00	0,00
080102-CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	157,40		0,00	0,00
071102-CPOS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	157,40		0,00	0,00
090212-CPOS	Forma ripada de 5 cm, na vertical	m²	18,67	96,83	111,35	2.078,71
540434-CPOS	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	742,25	51,59	59,33	44.036,58
MERCADO	banco de concreto e madeira conforme indicado em projeto	unid	10,00	1.050,00	1.207,50	12.075,00
340102-CPOS	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	985,00	1,04	1,20	1.178,06
340210-CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	985,00	7,42	8,53	8.405,01
MERCADO	Padrão de energia bifasico padrão CPFL, contendo poste, disjuntor, medidor, aterramento e acessorios	unid	1,00	950,00	1.092,50	1.092,50
381301-CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	78,00	6,60	7,59	592,02
380408-CPOS	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios	m	8,00	28,66	32,96	263,67
390216-CPOS	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	78,00	2,06	2,37	184,78
390204-CPOS	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	156,00	5,31	6,11	952,61
390205-CPOS	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	12,00	7,49	8,61	103,36
371384-CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	unid.	3,00	31,05	35,71	107,12
370320-CPOS	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	260,98	300,13	300,13
371001-CPOS	Barramento de cobre nu	Kg	1,00	48,20	55,43	55,43
411033-CPOS	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	un	5,00	1.258,54	1.447,32	7.236,61
411110-CPOS	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	un	20,00	260,19	299,22	5.984,37
410581-CPOS	Lâmpada de vapor metálico tubular, base E40 de 150 W	un	20,00	31,71	36,47	729,33
411147-CPOS	Suporte tubular de fixação em poste para 4 luminárias tipo pétala	un	5,00	91,41	105,12	525,61

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA

LOCALIZAÇÃO: RUA MATÃO - COHAB I

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: GLOBAL

FONTE REFERENCIAL DOS CUSTOS: BOLETIM CPOS 164 DATA BASE: 01/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA - POR FASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
					15,00%	
MERCADO	Caixa de ligação em alvenaria nas seguintes dimenções 0,60 x 0,60 x 0,60	un	5,00	280,00	322,00	1.610,00
410844-CPOS	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	20,00	64,38	74,04	1.480,74

ASSINATURA:
LUCIMARA AP. DAS GRAÇAS CORTEZI
Crea n. 5061586833 ART n.

ASSINATURA:
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR.
Prefeito Municipal